



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

### INDICAÇÃO N° 93/2025

Senhores (as) Vereadores (as),

Os Vereadores abaixo-assinados, de acordo com as normas regimentais vigentes, indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que seja feita a cobrança do cumprimento da lei que regula o transporte escolar terceirizado, especialmente no que dispõe sobre a obrigação de a empresa contratada fornecer transporte alternativo em casos de quebra ou impossibilidade de uso do veículo principal.

#### JUSTIFICATIVA

Tem sido recorrente a ocorrência de interrupções no transporte escolar em virtude de falhas mecânicas nos veículos terceirizados, sem que seja disponibilizado transporte alternativo conforme determina a legislação vigente.

Tal situação prejudica o deslocamento dos alunos, comprometendo o acesso regular às aulas.

Protocolo N° 903/2025

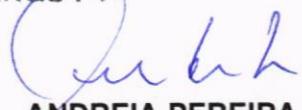
Data emissão: 24-10-25

Hora: 16:50

Responsável: Andreia Pereira

Câmara M. Três Barras PR

Três Barras do Paraná, 24 de outubro de 2025.

  
ANDREIA PEREIRA  
Vereadora

  
CLAUDIR ZANELLA  
Vereador